DELIBERAÇÃO Nº 62, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 304ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2014, e considerando o que consta no processo nº 23267.001693/2013-55,

RESOLVE:

Autorizar a criação do curso *stricto sensu* "Programa de Pós-graduação Patrimônio, Cultura e Sociedade (Mestrado Acadêmico)" do Instituto Multidisciplinar, de acordo com o Art. 17, inciso IX, do Estatuto da UFRRJ, condicionada à sua aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

EDUARDO MENDES CALLADO Vice-presidente no exercício da Presidência